CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 2, DE 2017.**

AO PROJETO DE LEI Nº4, DE 2017.

Ementa: Denomina com o nome de José Torres Sobrinho, um próprio público no Município de Cascavel.

Proponente do Projeto de Lei: Vereador Pedro Sampaio/PSDB

Relator: Vereador Fernando Hallberg/PPL

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 4, de 2017, que tem intenção de denominar um próprio público no Município de Cascavel com o nome do Empresário cascavelense José Torres Sobrinho.

Em sua justificativa o autor alega que a denominação é para honrar o nome do homenageado que em vida foi um grande colaborador para a sociedade cascavelense.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, que cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta comissão.

Conforme determina o art. 38, *caput* do Regimento Interno, cabe a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa.

Verificado esses pressupostos regimentais, entendo que o Projeto de Lei nº 4, de 2017, não se encontra no rol de matérias afeta a iniciativa privativa do Prefeito, sendo assim, concorrente a esta Casa deflagrar o Processo Legislativo, pois a Lei Orgânica Municipal em seu art. 28, não define como projetos de denominações como privativo do Executivo.

Posto isto, entendo, como Relator, que o Projeto de Lei nº 4, de 2017 não possui nenhum impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental, e apresenta boa técnica legislativa. O que manifesto meu voto favorável à tramitação do mesmo.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores, nos termos que regem o art. 38 do Regimento Interno, acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto Favorável ao Projeto de Lei nº 4, de 2017.

É o Parecer. Sala da Comissão de Justiça e Redação.
Em 10 de fevereiro de 2017.

**Damasceno Junior**
Vereador/PSDC/Presidente

**Pedro Sammaio**
Vereador/PSDB/Secretário

**Fernando Hallberg**
Relator